



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
1. Justificativa da necessidade da contratação: A Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste solicitar a contratação após credenciamento de restaurantes para servir almoços no município de Chapecó/SC, para servidores que estiverem a serviço do município em eventuais viagens, cursos, reuniões e atendimentos nas proximidades. Considerando que não tem previsão de horário de retorno da viagem, muitas vezes os motoristas e servidores necessitam almoçar dentro da cidade, fazendo-se necessário o credenciamento de credores para disponibilizar de refeições conforme demanda.	
2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de Cafés e Almoços aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocarão ao Município de Chapecó para a realização de atividades de trabalho durante o ano de 2025, conforme Processo nº 394/2024, Credenciamento nº149/2024.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Para o momento a escolha do Restaurante se torna mais viável em razão da proximidade dos eventuais eventos e deslocamento dos servidores municipais, sendo a única alternativa para esse momento.	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Solicitamos 500 almoços a serem contratados. A quantidade a ser contratada irá suprir a necessidade por 12 meses com esse credenciado.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor a ser pago está previsto no Edital de credenciamento nº 149/2024, Processo nº394/2024, sendo o valor da refeição de R\$ 40,00 (quarenta reais)

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

novembro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade dessa contratação é alto.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Credenciamento conforme Edital de credenciamento nº 149/2024, Processo nº394/2024.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Cátia Cristina Guizzo
Matrícula:	4178-5

Santiago do Sul/SC, 23 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável pela demanda